Numero 572 DOMINGO, 2 de Agosto de 1894 Anno XI

O OVARENSE

JORNAL POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

Anno sem estampilha. . . . . 1$000 reis
Semestre sem estampilha. . . 500 reis
Anno com estampilha. . . . . 1$200 reis
Semestre com estampilha. . . 600 reis

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

Editor—Placido Augusto Veiga

Annuncios cada linha. . . . . 50 reis
Repetição. . . . . 25 reis
Communicados, por linha . . . . 60 reis
Os srs. assignantes teem o desconto de 25 p. c.

A bambochata official

Tudo vae bem. Festas, jantares, romarias politicas, manobras de officiaes do exercito não faltam. Quem vier depois que feche a porta. Tambem não teremos de esperar muito tempo.

Os ministros andam em continuas viajatas desde ha muito. Não quiz fazer excepção o joven das obras publicas, que no Porto presidiu a um jantar e n'elle teve occasião de fazer discurso.

E que discurso! Foi em seguida ao jantar, na occasião em que... é preferivel olhar para o futuro e esquecer o passado. Por isso tambem deu uma *charge* valente na colligação dos partidos opposicionistas em Lisboa, designando os partidos pelas suas côres.

De resto explanou um pomposo programma anodyno, muito transparente para quem viva nos mundos inter-lunares.

Uma bambochata politica, no fim de contas.

O sr. ministro da guerra continua azafamado na educação do seu exercito de... generaes, porque soldados é coisa para que não ha dinheiro.

E elle corre d'um para o outro lado cercado do seu luzido estado maior: planeia batalhas: promove exercicios: decreta exames: arranja promoções—um paudemonium terrivel, que seria capaz de esgotar os cofres da nação, se lá houvesse muito dinheiro.

Ninguem ainda póde dizer ao certo quanto teem custado os caprichos, as medidas, os exercicios do nosso Boulanger. Não faz isso differença, porque a militança anda satisfeita e não ha o menor risco de qualquer sublevação popular.

Se o povo se lembrasse de fazer as suas queixas tinha por ahi uma boa carga de *peixe-espada*, com a respectiva massagem e sangria.

Emquanto o sr. ministro da justiça andou em romaria pelas provincias do norte, andavam os outros seus collegas pelas do sul e um outro em terras proximas de Lisboa, veraneando, gosando das frescas sombras da boa arvore da administração publica.

Os srs. ministros não querem, como qualquer mortal, um regabofe manso;—precisam para a sua popularidade, para restaurar as suas forças politicas, no dizer do *Reporter* de festas. Tiveram-nas; até o sr. Carlos de Balbom, que ha poucos mezes, mesmo ministro, era troçado a valer em Lisboa!

Mais uma vez se comprova que, quem está no poder, tem sempre festas.

Não parece por tudo isto que o paiz nada em um mar de felicidades?

Sim, tudo são festas, mas o peor é que nos esperam os nossos credores e nos espreitam as nações extrangeiras.

O ministerio gosa, não governa. Precisava-se d'um governo energico, estudioso e sério, para a todos se impôr, e afinal apparece nos a bambochata ministerial.

Temos as relações suspensas com o Brazil: temos reclamações da Allemanha: subscrevemos ás imposições Hersent: acceitámos a convenção das pescarias do Algarve, com que favorecemos os hespanhoes e deixamos na penuria os nossos pescadores: temos afinal soffrido constantes revezes das nações extrangeiras.

E no paiz estamos a braços com a crise economica: baixam os salarios, a população emigra para não morrer á fome, as industrias definham apesar do grande favor das pautas, os generos de primeira necessidade encarecem por causa do elevado agio do ouro. Torna-se aguda a crise financeira—o governo aliena as obrigações dos tabacos para satisfazer os seus compromissos nas praças extrangeiras, innunda o nosso mercado com papel, milhares de contos em notas que não teem garantia quasi nenhuma.

Entretanto os ministros folgam, gosam por esse paiz fóra, presidindo a jantares e recebendo as ovações de seus pobres subditos.

Alexandre Herculano quando viu desabar as suas illusões nos homens politicos disse que—aquillo lhe dava vontade de morrer.

Porém quando o amphetrião das festas, do vivorio, se chama Carlos Valbom—dá vontade de rir.

O peor é que o riso póde dar em lagrimas.

Aggravo crime

Tocou agora a vez de ser decidido na Relação do Porto o aggravo crime interposto por José Francisco d'Almeida Medeiros, Antonio de Pinho, Joaquim de Pinho e outros, do despacho do digno juiz de direito d'esta comarca, que os pronunciou pelo crime de tumultos e violencias praticados no dia da eleição, na assembleia eleitoral de Vallega.

A Relação não attendeu ao aggravo interposto e por isso os réos brevemente serão julgados pelo jury.

Afinal de contas todos se hão de ir convencendo de que os crimes se não praticam impunente; e que a Relação do Porto não é o que para ahi dizem.

A historia da certidão

A certidão para o processo das testemunhas falsas tem custado a passar.

Emquanto o escrivão proprietario do 3.º officio não tomou posse do seu logar, o seu escrevente e o escrivão Coelho, a cargo de quem estava o cartorio, nem se lembraram de a passar. Agora o caso muda de figura.

No meiado da semana começaremos a ver no tribunal o tal processo, que alguma coisa ha de dar de si.

Constou-nos que os taes dos falsos depoimentos e das declarações pensam em annular o effeito do processo com a embrulhada de requerer um outro para justificar o que affirmaram.

Duvidamos que consigam arranjar novas testemunhas, que queiram vir novamente depôr falsidades. E se depozerem temos para ellas egual remedio. No fim de contas o julgamento é que ha de dar o resultado devido.

Depois não se queixem do jury, como agora estão fazendo. Arrangem crimes uns sobre os outros para terem pretexto de gritar. Mas emquanto gritam vão o José Prezas e os outros passeiando.

Quem não quer ser lobo não lhe veste a pelle.

Tenham cuidado os de Vallega com os testemunhos falsos. Já uma vez tiveram o exemplo; não queiram continuar.

Folsa do Carregal

Ficou quasi completo hontem o trabalho d'estacaria e profundamento do leito da folsa pelos trabalhadores

Na quarta feira começa a profundar a draga, emquanto a mota é revestida de madeira.

Foram despedidos alguns trabalhadores, até que as aguas da maré desçam, para continuar o serviço d'arreda das areias.

No concelho

E' absolutamente impossivel reduzir os nossos criticos a uma discussão serena e scientifica, d'onde saiam alguns esclarecimentos proveitosos para todos.

Se elles nem querem, nem sabem discutir.

Porque para questionar é necessario conhecer o assumpto: e para conhecer é necessario estudar alguma coisa. Nunca souberam, porque nunca estudaram.

Em compensação dizem mal, a valer, a proposito de tudo: insinuam malevolas intenções: tocam e malsinam actos os mais honestos, os mais dignos, maculando-os.

Ninguem procura nas suas conversas, nos seus escriptos, a critica seria e esclarecida. Encontra-se sempre n'ella a sordida inveja a mostrar-se sem escrupulo, a nojenta intriga a produzir os seus effeitos.

Não chegam mesmo a ser politicos, porque semelhante modo de proceder rebaixa, não ergue um partido.

E para a sua má lingua incorrigivel assalariam uns desgraçados dependentes, que com promessas de empregos ou de vinho, lá seguem o caminho nivio dos malandros.

*

A's vezes em escriptos de comprimento de legoa da Povoa e em estylo massudo, apparece-nos um critico accumulando disparates sobre disparates a proposito da administração camararia, não chegando mesmo a concluir qualquer proposição que avança.

Mas procurem ahi ou em qualquer outro escripto dos nossos criticos, uma unica ideia aproveitavel sobre a administração do municipio. Vejam se, uma vez por acaso, se mostra que a camara deveria proceder n'este ou n'aquelle sentido?

Ninguem peça tanto á *illustração* de tal gente.

Se elles nem para dizer mal teem habilidade!

*

Já uma vez lhe dissemos, e agora repetimos—não é pela má lingua que um partido morto, completamente morto, se levanta. E o aralismo gasto por tantos annos de ingloria lucta, batido sempre na urna, está morto de todo. Se as arruaças e os crimes da ultima eleição o não salvou perante a urna, que poderá elle esperar do futuro?

Ora esse grupo foi pelos proprios correligionarios posto de parte. Os directores do novo aralismo affirmavam durante a lucta, que do velho grupo apenas precisavam para então da pequena influencia do velho chefe; mas que depois o poriam de lado.

Reconheciam assim a morte politica da gente velha.

*

E se queriam organisar o novo grupo deveriam proceder por modo differente. Acreditassem-se por uma campanha seria e digna: batessem os adversarios com as proprias obras e os conhecimentos sobre a administração do concelho: mostrassem ao povo como é que elles deviam administrar, se administravam mal.

Mas nunca seguir o processo das diffamações, dos doestos, onde se vomita só a inveja e a intenção malevola.

Não querem e não sabem discutir. Provam que não estão á altura de constituir um grupo politico. Não pódem por emquanto emancipar-se da tutela politica que os esmaga e não os deixa sequer respirar.

Ligados a um grupo morto, nem sequer lhes resta a esperança d'um futuro melhor.

E entretanto veem que do velho e esphacellado aralismo vão todos os dias fugindo os elementos mais valiosos, apesar da intriga constante, que a gente essalariada arranja.

E' o castigo das pasquinadas e das arruaças.

O castigo dos crimes e das violencias vae-se apurando nos tribunaes.

Musicas no Furadouro

Como a philarmonica Boa-União requeresse á auctoridade administrativa a necessaria licença para tocar durante dois mezes na praia do Furadouro, os amigos da outra philarmonica Ovarense requereram egual licença.

O sr. administrador do concelho quiz conciliar o caso concedendo que ambas tocassem em domingos alternados.

Resultou d'isto não acceitar a primeira philarmonica. Não sabemos se a segunda acceitou ou não. O que é facto é que fartura de mais deu em fome;—não temos na praia nenhuma das philarmonicas. Nem um só domingo haverá aquelle divertimento no Furadouro.

Ninguem póde ser juiz com taes mordomos.

Fuga de preso

Na terça feira fugiu das cadeias de Pereira d'esta comarca um preso, roubando ao nosso amigo o sr. Manoel d'Oliveira Valente, tambem preso, um relogio de prata.

Procedeu-se na sexta feira a corpo de delicto indirecto, vindo todos os presos depôr no processo, e o nosso amigo apresentou a sua queixa.

Pesca

Muito abundante, mas de pouco resultado. Quasi todo o pescado dos ultimos dias tem servido para estrumar as terras. Ao menos haverá boas hortaliças. Do mal o menos.

AUDIENCIAS GERAES

Continua a «Folha», apoz o seu passeio, a discutir, aliás a dizer mal da decisão do jury n s duas audiencias geraes.

D'esta vez tocou o parallelo á audiencia de Maria Gilvaz com os Figueiredos Não temos presente este processo para designar com precisão as datas e é possivel por isso dizer algum erro, quanto a ellas; mas nem por isso os argumentos colherão menos.

Quanto á Gilvaz, foi a ré chamada á administração do concelho, quando se dizia estar ella gravida O auto então lavrado contasta precisamente o contrario; porque o sr. Descalço, então administrador, limita-se a fazer consignar que a arguida declarou não estar gravida.

Se qualquer desconfiança apparecesse no espirito do administrador deveria fazel-a examinar, quando os boatos eram insistentes, e accusavam a arguida no ultimo periodo.

Passado quasi um mez, voltam as accusações á administração do concelho, dizendo que a arguida havia tido um filho; e o mesmo sr. administrador chama os peritos Lopes e Amaral, os quaes nada declaram ou antes que nada podiam dizer. Chega o processo a juizo, faz-se segundo exame com o mesmo resultado.

Vem quatro testemunhas que affirmam que a arguida sendo 8 horas estava de pé, mas um pouco incommodada, que sendo 9 horas já estava em sua casa, depois de se ter vestido e almocado e que fôra n'este intervalo que tivera o filho.

Perante o exame de peritos que se oppunham precisamente ao que affirmavam as testemunhas: perante um depoimento tão estrambotico com o feito pelas testemunhas, que attribuiram á ré tantas *operações* dentro de espaço inferior a uma hora, que havia de fazer o jury? Evidentemente optar pelos peritos.

O que admira é a «Folha» fallar n'esse julgamento em que só os seus correligionarios deram elementos para a defesa—os srs. Descalço, Lopes e Amaral, o primeiro como administrador e os segundos como peritos.

*

E um argumento de cabo de esquadra é fallar-nos no povo, que fazia commentarios.

Podiam contar-nos tambem de dois individuos, que despeitados pela decisão dos Figueiredos, ficaram até afinal do julgamento da Gilvaz, dentro do tribunal. A esses importava mais o julgamento, e esses é que depois fariam commentarios conforme lhes apeteceria.

O povo conservou-se, como é seu costume—indifferente.

*

A «Folha» falla-nos dos Figueiredos de S. Vicente. Tambem assim falavam os pedidos quanto ao processo de S. Vicente.

Pedia-se sempre a absolvição d'aquelles dois réos, os verdadeiros culpados na desgraça de S. Vicente; porque os outros apenas foram instrumentos nas suas mãos.

E pediram em favor d'esses réos os aralistas e progressistas. Contudo o jury não se vergou a ninguem=fez justiça. Não era uma questão de partido, nem a politica tem coisa alguma com isso. Era uma questão de direito. O jury condemnou quem devia condemnar, pelas provas dos autos e pelo conhecimento que os jurados tinham do facto.

Porque é que os politicos pediam e exigiam a absolvição dos Figueiredos, emquanto que os outros réos por serem pobres, por não terem quem os protegesse, ficavam para expiar a culpa? Queriam por ventura que o jury absolvesse esses dois cabeças de motim e condemnasse todos os outros, inclusive o Calão que nem sequer presenciou o conflicto?

Queria-se a liberdade para os Figueiredos, porque eram ricos, porque dispunham de empenhos. Eram elles os unicos que estavam em taes condicções: eram elles os unicos, que podiam prometter recompensas. Pois foi precisamente contra elles, apesar da sua importancia, apesar dos empenhos, apesar das promessas, que o jury dirigiu as suas attenções, bem como para todos os outros réos sobre os quaes recahia a prova dos autos.

E esse jury contra o qual a «Folha» lança as invectivas, foi aquelle que apresentando-se-lhe um menor, o moço do Gaya, sem empenhos, sem advogado, porque o advogado Chaves não quiz assistir ao julgamento, de terra extranha, sem uma unica pessoa conhecida, abandonado do seu amo, o absolveu, foi até o primeiro que indicou para a absolvição.

*

O jury das últimas audiencias, deu um grande exemplo—castigando os poderosos e os ricos e equiparando os nos bancos dos réos aos pobres. Mostrou que não havia influencias, que o corressem. E a prova é que ninguem, absolutamente ninguem o dobrou.

Póde a «Folha» dizer o que quizer. Esse jury está muito acima das suas discussões.

O districto das reservas

Ha dias perguntamos aos da «Folha» quaes as medidas empregadas por elles para obstar a que d'este concelho sahisse o commando das rezervas.

Até hoje, esses grandes criticos ficaram... na reserva, nem uma palavra de explicação. Foi tal qual como no pagamento do real camarario.

Para atirar um... dito ainda lá vão, mas para fazer alguma coisa de aproveitavel, nada.

O a já estamos cansados do palavriado. Obras, obras e mais obras é do que se precisa.

Venha de lá a explicação, embora *pequenita*.

A' BEIRA MAR

FURADOURO

Amigo leitor. Agora que estou à beira mar, vendo esta praia de ruas largas, direitas como um fuzo, d'onde sobresahem de quando em quando altas casarias de gosto duvidoso, sinto verdadeira saudade dos velhos palheiros, pintados a sahil, acachapados, brigando uns contra os outros no alinhamento, ora enterrados nas areias, ora amparados pelas rampas tiradas do fundo d'algum barco velho.

E' que ao alegre e simples Furadouro d'então, succeden o Furadouro d'hoje, arrebicado e pedante.

Alguem pensou que esta praia progrediria com casarias-ninhos simetricos, e com receio de que as areias faltassem foi restringindo os espaços da construcção.

N'esse tempo havia a febre de construir, porque os velhos palheiros e os velhos costumes tinham deixado gratas recordações d'uma aprasivel convivencia.

Mas dois annos depois tudo quedou. Não foi o erro da construcção que arrefeceu o enthusiasmo, foi o pedantismo que nos matou—o pedantismo na minuscula assembleia, o pedantismo nas pretensões d'um luxo barato, ridiculo, d'uma fidalguia amarella. Elle cahiu como uma douche pesada sobre os visitantes que se riram de nós e procuraram nos annos seguintes em outras praias que os accolhesse melhor.

Depois d'isso, d'anno para anno perdemos forasteiros. E os *fidalgos varciros*, vendo o numero de concorrentes a reduzir-se a pouco e pouco incharam cada vez mais.

A praia cahiu, cahirá mais embora tenha muitas casas, muitas quintas, caminho de ferro e tudo. Quem uma vez experimentou isto e é de longe não volta.

Mas quem uma vez residiu no velho Furadouro, de palheiros pintados a sahil, ve-tava no anno immediato animado pela boa convivencia, pela boa acolhida que recebia.

Amigo leitor, tenho de escrever-te outras cartas e n'ellas desenvolverei o meu pensamento melhor.

J.

Posturas

CODIGO MUNICIPAL DO CONCELHO D'OVAR

CAPITULO LVIII

Vinhos

Artigo 81—Ninguem poderá pôr vinho à vendagem por miudo sem tirar primeiro a competente licença da camara e o ter manifestado na secretaria da mesma, e ali ter prestado fiança edonia para segurança dos devidos direitos. O que transgredir estas disposições será condemnado no perdimento do vinho que se lhe encontrar, ou em seu valor correspondente.

Artigo 82—Que sendo de absoluta necessidade remover todos os obstaculos que possam impecer as operações d'este importantissimo imposto do vinho, e evitar, quanto ser possa, as differentes maneiras porque é subtrahido aos direitos municipaes, o arrematante dos direitos do vinho d'este municipio ou seu procurador poderá requisitar ou requerer ao administrador d'este concelho os varejos ao vinho que julgar precisos e necessarios, tanto nas tabernas como nos armazens, que os costumam fornecer, para a boa fiscalisação dos ditos direitos, devendo os mesmos varejos serem feitos pelos empregados d'aquelle magistrado, e não por outros, acompanhados do arrematante ou de seus empregados. Todo aquelle que impedir por qualquer maneira os ditos varejos, pagará a multa de 2$000 reis, além de ficar sujeito às penas criminaes, como desobediente

---

10 FOLHETIM

M. NARCIZO E J. GOMES

BEATRIZ PALMYRA

O leito é de madeira. Ao lado da cabeceira, está uma cadeira que sustenta um rozario de grandes contas pretas e uma alampada de azeite. E, sentadas no soalho velho mas limpo, junctas à cadeira, estão a velha sexagenaria e as duas mulheres de meia idade. Na sala ardem, sobre uma banca, duas velas de cêra aos pés d'um crucifixo, já talvez de remotos antepassados. A imagem do Cristo é de marfim, a cruz parece ser de ebano. As velas, ardendo com pouco brilho, dão àquelle recinto uns tons de tristeza que se vão casar com os ares soturnos que se pintam nos rostos d'aquellas mulheres.

A velha, voltando-se para uma das mulheres de meia idade, disse:

— Parece-lhe, tia Joaquina, que o medico demore muito?... sua filha ha já tanto tempo que sahiu para o chamar...

= E' porque talvez não o encontrou em casa, porque do contrario não demoraria um instante sequer=respondeu a interrogada.

= Mas... como a noute assim está humida, e.. nós somos pobres, póde bem acontecer que...

— *Credo*, mulher, não pense n'isso. Quem ha hoje, por estes arredores, que não conheça o sr. dr. José Francisco como um amigo, um bemfeitor dos pobres? E' um homem de muito saber e de nenhuma ambição. A sua unica ambição, se ambição a isso se póde chamar, é a do vingar o seu amigo d'outr'ora, João da Gama, destruindo essa lepra social, que vae contaminando esta nossa villa. E o povo é tão cego, tão animal e sobretudo tão miseravel que só faz os syndicos para d'elles apanhar as chicotadas.

— Então, visto isso, podemos á certa contar com o medico...

— Isso nem se pergunta.

D'ahi por pouco tempo, a campainha, preza ao cimo da porta da rua por uma tira de ferro, tilintou ao abrir d'essa porta.

— Será elle?= perguntaram tres mulheres *una voce*

Entraram dois vultos que logo foram conhecidos à luz que irradiava das velas. Eram o medico e a rapariga que o fôra chamar. Era um homem alto e grosso, barba cerrada, andar pausado, um todo de respeito, mas respeito que causa serenidade e confiança. Devia tocar pelos quarenta annos. A pessoa doente, só com o ver juncto a si, sentia-se mais alleviada, confiando plenamente na sua sciencia. Apòz a morte de João da Gama fizera-se um pouco taciturno, mas, nem por isso deixára de tractar os pobres do mesmo modo, como irmãos. Que lhe importava que só lhe pagassem com ingratidões?... brutos e maus via elle muitos. Elle queria ser bom. E, com ser bom, sentia alegria, porque nem todos o pódem ser. As naturezas são diversas. As almas, é verdade, sahiram todas do mesmo barro de que Adão fôra feito; porém esse barro, em alguns degenerou, e d'essa degeneração sahiu Caim. Abel ficou sendo um bom, ao passo que Caim era um máu. O Diluvio purificára depois a humanidade, porque na Arca de Noé entraram só os bons; porém as raças dos escolhidos, novamente degeneraram e a humanidade continuou a ficar mesclada de bons e de máus. E, hoje, os máus talvez sejam em muito maior numero do que os bons. Puros tem-n'o sido rarissimos. Fôra-o Joseph do Egypto.

O doutor José Francisco não era puro, mas era bom; e com isso sentia a alegria interior que conforta e robustece a alma.

Podia bem applicar-se-lhe a maxima de Franklin:

«Tudo o que era verdadeiro, decoroso, justo, puro, amavel, virtuoso e digno de louvores, era o objecto de seus pensamentos.

Nunca tinha por verdadeiro tudo o que ouvia contar.»

Eis o que era, em resumo, o medico J. Francisco. Não se podia chamar um santo, mas era um justo sem ter podido ser um puro.

Alice Gendron não tivera toda a razão quando disse que «as grandes e bellas cousas são tão naturaes e tão simples que não ha necessidade de provar a amizade, a admiração e a dedicação *que inspiram*; que essas cousas sentem-se e comprehendem-se.»

Sim, sentem-se e comprehendem-se, porém, muitissimas vezes, deixam de inspirar essa amisade, admiração e dedicação Sentiram-se e comprehenderam as obras de João da Gama, as acções do medico José Francisco; porém não inspiraram principalmente a dedicação e a amizade. N'este sentido tem produzido mais effeito um burro n'um pedestal do que um santo n'um altar.

Continua.

aos mandados da auctoridade.

Artigo 83.º Quando em qualquer taberna se verificar pelo varejo, que algumas das vazilhas do vinho manifestado tem vinho a maior do que o declarado no manifesto, ou que a vazilha ao torno tem vinho a maior do que o que se lhe tinha encontrado no varejo antecedente, será o taberneiro condemnado no perdimento d'este vinho ou seu valor correspondente, por falta de manifesto.

§ unico. Se de um varejo e outro se encontrar a mesma quantidade de vinho na vazilha ou vazilhas ao torno, e o arrematante mostrar que o taberneiro n'esse intervallo vendeu algum, será este condemnado na multa de 2$000 reis, e no dobro pela reincidencia.

Artigo 84—O vinho que vier aos portos d'este concelho, ou a outra qualquer parte e o que por elle transite, ou que d'elle fôr transportado para outros concelhos, não poderá ser carregado nem conduzido sem a competente guia do arrematante dos reaes d'este municipio ou do seu procurador. Os taberneiros, ou negociantes que os costumam fornecer, ou outras quaesquer pessoas, que transportarem vinho sem terem cumprido com esta obrigação, serão condemnados no perdimento d'esse vinho, ou seu correspondente valor, como subtrahido para ser vendido ás occultas, e não ser manifestado para não pagar direitos.

Artigo 85—Quando em qualquer armazem dos que costumam fornecer as tabernas, se verificar pelo varejo, que tem menos vinho do que tinha no antecedente, e o arrematante mostrar, que seu dono lhe não deu parte, nem requisitou guia para o transportar ou vender para as tabernas ou outra qualquer parte, será este condemnado no perdimento do vinho que lhe faltar, ou seu valor correspondente, como introduzido nas tabernas, para ser vendido a occultas sem manifestar para não pagar direitos.

Artigo 86—Toda a pessoa que quizer vender uma ou mais pipas ou quartolas de vinho em pé ou por inteiro, poderá fazel-o, mas antes que este vinho sáia do seu armazem ou taberna, deve ir declarar no livro dos manifestos e á pessoa encarregada d'elles pelo arrematante dos reaes d'este municipio, a quem vendeu o vinho, de que freguezia e logar é o comprador, o sitio para onde vae exportado, sua qualidade e quantidade, e os nomes e naturalidade dos carreiros que o conduzirem, e então o arrematante ou seu procurador lhe dará uma nota para com ella ir dentro de vinte e quatro horas dar baixa ao livro do escrivão da camara. Sendo vinho exportado por conta do dono fará a mesma declaração, excepto quanto a designar os nomes dos compradores, devendo comtudo declarar a pessoa a quem vae remettido. O que faltar a todos ou quaesquer d'estes requesitos fica sugeito á pena do artigo 84.

Artigo 87—E' permittido aos taberneiros e negociantes, que os costumam fornecer, fazer mudanças de vinho de pipas para pipas, e d'estas para quartolas ou quartos, que levem nada menos de cinco almudes; mas antes de as fazerem, darão parte ao arrematante dos reaes d'este municipio, para elle ir ou mandar ver fazer estas mudanças, a fim de ver a quantidade de almudes, que ficam na vazilha ou vazilhas, para onde se muda, como n'aquella ou n'aquellas d'onde se mudar, e evitar, que se occulte e vá para as tabernas subterfugiado aos direitos o vinho, que cresce, quando se muda das vazilhas grandes de vinte e dois até trinta e mais almudes para outras de vinte e um, ou de qualquer das grandes para as mais pequenas. Todo aquelle, que fizer esta mudança de vinho sem satisfazer estas obrigações, pagará de multa 20$000 reis, ficando responsavel para com o arrematante pelos direitos de todo o vinho de que se achar falta em consequencia d'algumas das referidas mudanças sem effectuação d'aquella obrigação.

Artigo 88—Todo o barqueiro, carreteiro, ou qualquer pessoa, que conduzir vinho para este concelho, póde trazer um ou mais quartos de vinho para particulares, mas antes de o fazer, dará parte ao arrematante dos reaes d'este municipio, ou ao seu procurador, declarando os nomes das pessoas para quem tenciona trazel-os, a fim de se evitar, que os mesmos venham em nomes suppostos para serem introduzidos nas tabernas a occultas e não serem manifestados para não pagarem direitos.

Continua

ANNUNCIOS

ARREMATAÇÃO

(1.ª publicação)

Na execução que Nicolau José Rodrigues Braga move contra Antonio Antão Pereira, ambos de Vallega, vae á praça para ser arrematada por quem mais offerecer sobre a avaliação, no dia 7 do proximo mez de outubro, pelo meio dia, a porta do tribunal:

Uma terra lavradia chamada a «Lavoura», sita no Seixo Branco, da dita freguezia de Vallega, avaliada em 470$000 reis, pertencente ao executado.

São citados os credores incertos para uzarem dos seus direitos.

Ovar, 27 de agosto de 1894.

Verifiquei a exactidão

O juiz de direito

Salgado e Carneiro

O escrivão

Antonio dos Santos Sobreira.

Edital

(1.ª publicação)

O Doutor Antonio Joaquim d'Oliveira Valente, Presidente da Commissão do Recrutamento Militar do Concelho d'Ovar:

FAÇO saber que por ordem superior, nos dias abaixo indicados se ha de proceder á inspecção sanitaria dos mancebos sujeitos ao serviço militar no corrente anno de 1894, a qual se realisará na séde do Commando de Districto de Reservas numero 9 no largo dos Campos d'esta Villa de Ovar.

Todo o mancebo que faltar á inspecção nos dias abaixo designados sem motivo justificado, será considerado como infractor e ficará incurso nas penas da Lei.

Freguezias	Dias	Mez
Esmoriz	14	Setembro
Cortegaça	18	idem
Maceda .	18	idem
Arada...	19	idem
S.Vicente	19	idem
Vallega..	20 e 21	idem
Ovar....	25,26 e 27	idem

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente e outros de egual theor que vão ser affixados competentemente.

Ovar e secretaria da Commissão do recrutamento militar, 1 de Setembro de 1894. E eu, Francisco Ferreira d'Araujo, secretario, o subscrevi.

O Presidente

Antonio Joaquim d'Oliveira Valente.

ARREMATAÇÃO

5

(1.ª publicação)

No domingo 7 do proximo mez de outubro, pelo meio dia, á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, sito no largo de S. Pedro, d'esta villa, ha de ser posta em praça para ser arrematada por quem mais offerecer sobre o preço da respectiva avaliação a propriedade abaixo mencionada, descripta na execução hypothecaria que o commendador Luiz Ferreira Brandão, casado, proprietario, da Ribas, d'esta villa, move contra Manoel Rodrigues Reimão, viuvo, da rua do Bajunco, d'esta villa, a saber:

Uma morada de cazas terreas, com quintal e mais pertenças, sita na rua Bajunco, d'esta villa, que confronta do norte com Damião André Lopes, sul com Francisco Rodrigues Valente, nascente com Manoel d'Oliveira Aralla e poente com a rua publica, avaliada em 195$000 reis.

Ovar, 31 de agosto de 1894.

Verifiquei a exactidão

O juiz de Direito

Salgado e Carneiro

O Escrivão

Frederico Ernesto Camarinha Abragão.

Arrematação

(1.ª publicação)

Para pagamento do passivo approvado no inventario por obito de Manuel Valente da Silva, da Corga do Sul, de Vallega, vae á praça no dia 7 de outubro proximo, por meio dia, á porta do Tribunal da comarca, para ser entregue a quem mais der sobre o seu valor, uma propriedade de casas altas e terreas, com cortinha, poço e mais pertenças, sita na Corga do Sul, de Vallega, avaliada em 430$000 reis.

As despezas da praça e contribuição de registro são por conta do arrematante.

Pelo presente são citados os credores incertos.

Ovar, 24 de agosto de 1894.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Salgado e Carneiro

O Escrivão interino

João Ferreira Coelho.

ARREMATAÇÃO

1.ª publicação

No domingo 7 do proximo mez de outubro, pelo meio dia, á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, sita no largo de S. Pedro, d'esta villa, ha de ser posta em praça para ser arrematada por quem mais offerecer sobre o preço da respectiva avaliação a propriedade abaixo mencionada, descripta na execução por custas que o Doutor Delegado n'esta comarca move contra Anna Francisca, casada, da rua do Bajunco, d'esta villa, a saber:

Metade, pelo lado do poente, d'uma morada de cazas terreas, sita na rua do Bajunco, d'esta villa, que confronta do norte com a rua, sul com Manoel Maria Ventura, nascente com Maria Roza Pereira e poente com Manoel José d'Almeida, metade esta que tem 2m,50, do lado da rua, medida pelo interior da caza, e 2m,40 pelo lado do quintal, medida pela mesma fórma, e bem assim a respectiva parte do poço, avaliada em 40$000 reis.

Para a arremação são citados os credores incertos.

Ovar, 27 de agosto de 1894.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Salgado e Carneiro

O Escrivão

Frederico Ernesto Camarinha Abragão.

Vinho nutritivo de carne

Unico legalmente auctorisado pelo governo, e pela junta de saude publica de Portugal, documentos legalisados pelo consul geral do imperio do Brazil. E' muito util na convalescença de todas as doenças; augmenta consideravelmente as forças aos individuos debilitados, e exercita o appetite de um modo extraordinario. Um calice d'este vinho, representa um bom bife. Acha-se á venda nas principaes pharmacias.

Mais de cem medicos attestam a superioridade d'este vinho para combater a falta de força.

CONTRA A TOSSE — FARINHA PEITORAL JAMES

Unico legalmente auctorisado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil. Deposito nas principaes pharmacias.

FARRINHA PEITORAL FERRUGINOSA DA PHARMACIA FRANCO

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha a unica legalmente auctorisada e privilegiada em Portugal, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, idosas, nas que padecem de peito, em convalescentes de quaesquer doenças em crianças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa

Léo Taxil

OS MYSTERIOS DA FRANC MAÇONARIA

Versão portugueza do Padre Francisco Correia Portocarreiro, com uma dedicatoria do auctor a Sua Magestade a rainha D. Amelia, com auctorisação do sr. cardeal D. Americo, bispo do Porto, que mereceu um breve de sua santidade Leão XIII, animando-o e abençoando-o.

A obra constará de dois volumes distribuida em fasciculos de 32 paginas de texto com quatro ou mais gravuras. Preço de cada fasciculo 100 reis, pagos no acto da entrega.

Assigna-se em todas as livrarias do reino e em casa do editor Antonio Dourado, rua dos Martires da Liberdade Porto, 113.

EDITORES=BELEM & C.ª—LISBOA

OS FILHOS DA MILLIONARIA

Nova producção

DE

EMILE BICHEROUX

E' um verdadeiro romance de sensação e um trabalho litterario de primeira ordem o que vamos editar com o titulo os—«Filhos da Millionaria.

Temos a convicção de que os que lerem este romance hão de julgar exuberantemente justificado não só o alvoroço, com que foi recebida em França a sua publicação, como tambem a confiança com que vamos apresental-os aos que nos derem a honra de ser nossos assignantes.

Preço da assignatura: Caderneta de 4 folhas e uma estampa 60 reis. Assigna-se em Lisboa, Rua do Marechal Saldanha, 26. Todos os assignaates terão um brinde no fim da obra.

Verifugo de B. L. Fauthock

E' o melhor remedio contra lombrigas.
O proprietario está prompto a devolver o dinheiro a todas as pessoas a quem o remedio não faça effeito, tendo o doente lombrigas e seguindo exactamente as instrucções.

SABONETES GRANDES DE GLYCERINA MARCA«CASSEL

Amaciam a pelle e são da melhor qualidade, por preços baratissimos.

Deposito: James Cassels e C.ª, Rua do Mousinho da Silveira, 85 Porto.

Remedios de Ayer

Vigor do cabello de Ayer=Impede que o cabello se torne branco e restaura ao cabello gaisalho a sua vitalidade e formosura

Peitoral de cereja de Ayer=Remedio mais seguro que ha para curar a Tosse, Bronchit, Ashtma e Tuberculos pulmonares.

Extracto composto de Salsaparilha de Ayer, para purificar o sangue, limpar o corpo e cura radical das Escrofulas.

O remedio de Ayer contra as sezões=Febres intermitentes e biliosas.

Todos os remedios que ficam indicados são altamente concentrados de maneira que sahem baratos porque um vidro dura muito tempo.

Pilulas catharticas de Ayer= melhor purgativo suave e inteiramente vegetal.

Perfeito desinfectante e purificante de Jeyes—Para desinfectar casas e latrinas; tambem é excellente para tirar gordura e nodoas de roupa, limpar metaes, e e curar feridas, preço 240 reis.

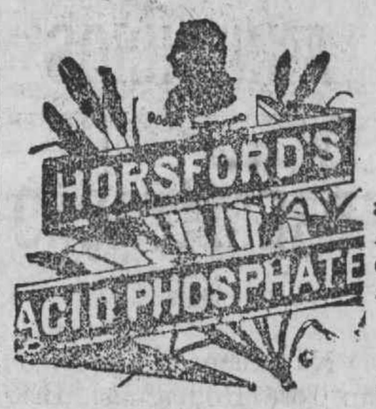

Acido phosphato

DE HORSFORD

Um tonico delicioso se obtem addicionando uma colher de chá de Acido Phosphato a um copo d'agua quente ou fria, ou chá sem leite e adoçando para melhor paladar.

Recommenda-se especialmente para:

Dypepsia, indigestão, dôres de cabeça e nervoso.

Vende-se em todas as principaes pharmacias e drogarias: preço 700 reis, e é barato porque um frasco dura muitas semanas.

Os agentes James Cassels & C.ª, rua do Mousinho da Silveira 85 1.º Porto, dão as formulas de todos estes remedios aos srs. facultativos que as requisitarem

Séde da Redacção, Administração, Typographia e Impressão, Rua dos Ferradores, 112—OVAR.

GRANDE DICCIONARIO

DE

LAROUSSE

A MAIOR
E MAIS COMPLETA
ENCYCLOPEDIA
17 Volumes 4.º encadernados

Um volume por mez LISBOA 6500 reis (pago á entrega) — Um volume por mez PROVINCIA 6800 reis

DIRIGIR OS PEDIDOS A

GUILLARD, AILLAUD & C.ª

242 rua Aurea, 1.º — LISBOA

CAMISARIA MODERNA

50—RUA DO SA' DA BANDEIRA—54

PORTO

N'ESTE ESTABELECIMENTO ENCONTRA-SE A ENDA, ALÈM DE MUITOS ARTIGOS

Um monstruoso sortimento de gravatas

desde 100 reis a 1$500; o qual pela variedade de gostos e qualidade se torna deveras recommendavel.

Ditas de voile 200 reis (grandes descontos n'este artigo para revender).

Camisas de percale, oxford, zéphir e laia, dos mais variados gostos e o que ha de mais fino

Ditas brancas, o mais completo sortido em todos os numeros e qualidades, bem como *collarinhos, punhos, ceroulas e camisolas.*

Cashemiras para fato desde **800** a **6$000 reis** o metro.

Fatos completos bem forrados e confeccionados com inexcedivel perfeição desde **8$000 reis.**

Pede-se ao publico a preferencia a este estabelecimento, onde todos os artigos são vendidos por preços sem competencia

MANDAM-SE AMOSTRAS A QUEM AS PEDIR